PROJETO DE LEI MUNICIPAL

"Altera a Lei Municipal nº 2024, de 27 de março de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1° e 2° da Lei Municipal nº 2024, de 27 de março de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro até o valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.956.679/0001-67, com sede na Rua Raimundo Pereira dos Santos, n°. 2060, Centro, neste município, com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas com a realização das ações esportivas municipais a serem realizadas a partir do mês de março de 2025.

Art. 2º Os eventos e atividades a serem custeadas pelo Município de Colinas do Tocantins – TO, através do Convênio de que trata o art. 1º serão assim distribuídas:

Março/2025	***Copa Golzinho*** *Pagamento de premiação*	*Março/2025*	*R$ 5.000,00*
Abril/2025	***Campeonato Mun. De Futsal Masculino Aberto*** *Pagamento de premiação, troféus e medalhas*	*Abril/2025*	*R$ 15.000,00*
Abril/2025	***Campeonato Mun. Futsal Feminino Aberto*** *Pagamento de premiação, medalhas e troféus*	*Abril/2025*	*R$ 6.000,00*

Abril/2025	***Campeonato Mun. Handebol Masculino e Feminino*** *Pagamento de premiação, troféus e medalhas*	*Abril/2025*	*R$ 7.000,00*
Abril/2025	***Campeonato Mun. Futsal Série B*** *Pagamento de premiação, troféus e medalhas*	*Abril/2025*	*R$ 10.000,00*
Abril/2025	***Campeonato Mun. Futsal Master*** *Pagamento de premiação, medalhas, troféus e arbitragem*	*Abril/2025*	*R$ 5.000,00*
Maio/2025	***Campeonato Mun. Futebol Série A*** *Pagamento de premiação, troféus e arbitragem*	*Maio/2025*	*R$ 20.000,00*
Maio/2025	***Copa Colinas de Handebol – Sub 12 e Sub 14*** *Pagamento de troféus, medalhas e arbitragem*	*Maio/2025*	*R$ 6.000,00*
Maio/2025	***Campeonato Mun. Futebol de Base – Sub 13 e Sub 15*** *Pagamentos de premiação, arbitragem e troféus.*	*Maio/2025*	*R$ 8.000,00*
Maio/2025	***Campeonato Mun. Futebol Master 40 anos*** *Pagamento de Premiação, arbitragem e Troféus*	*Maio/2025*	*R$ 10.000,00*
Maio/2025	***Campeonato Regional Norte de Futebol Campo (Centro Norte)*** *Pagamento Premiação, troféus e medalhas*	*Maio/2025*	*R$ 30.000,00*
Junho/2025	***Campeonato Mun. Voleibol Masculino*** *Pagamento de Premiação, arbritagem e troféus*	*Junho/2025*	*R$ 5.000,00*
Junho/2025	***Campeonato Mun. Voleibol Feminino***	*Junho/2025*	*R$ 5.000,00*

	Pagamento de Premiação, arbritagem e troféus		
Junho/2025	***Campeonato Mun. Futsal Sub 13, Sub 15 e Sub 17*** *Pagamento de premiação, arbitragem e troféus*	*Junho/2025*	*R$ 10.000,00*
TOTAL GERAL			***R$ 142.000,00***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, aos 04 de junho de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei Municipal, tem por finalidade **alterar o valor autorizado pela Lei Municipal nº 2.014, de 27 de março de 2025**, referente à concessão de auxílio financeiro à Associação Esportiva de Colinas do Tocantins – AESCO, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção e fomento de atividades esportivas em nosso município.

A medida proposta se justifica diante da necessidade de ampliação do orçamento inicialmente previsto para o custeio do evento "**Campeonato Regional Norte de Futebol Campo (Centro Norte) "**, cuja organização está a cargo da referida associação.

O valor inicialmente autorizado, de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, foi definido com base em uma estimativa preliminar, considerando uma estrutura modesta para a realização do campeonato. No entanto, existe **previsão de aumento da quantidade de equipes de diversos municípios da região Norte do Tocantins**, o que demanda uma readequação do planejamento e, consequentemente, do orçamento necessário à viabilização do evento.

Com a ampliação da competição, houve **elevação significativa nos custos operacionais**, especialmente com premiações (troféus, medalhas e premiações em dinheiro), contratação de árbitros em maior quantidade e por período ampliado, locação de campos e logística de apoio (estrutura de segurança, limpeza e suporte a atletas e torcedores), materiais de divulgação e comunicação visual, alimentação e hidratação dos participantes.

A importância do evento transcende os aspectos esportivos, promovendo integração regional, fortalecimento de vínculos entre municípios vizinhos, incentivo à prática esportiva, visibilidade positiva para Colinas do Tocantins e, ainda, **impacto** econômico local, com o aumento da circulação de pessoas e movimentação do comércio.

Dessa forma, propõe-se a **alteração do valor autorizado na Lei nº 2.014/2025** para realização do Campeonato Regional Norte de Futebol de Campo (Centro Norte) de **R$15.000,00 (quinze mil)** para **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** totalizando o montante a ser destinado em **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, de modo a garantir que o evento ocorra com qualidade, segurança e abrangência compatível com a dimensão que adquiriu.

Diante disso, submetemos à apreciação o presente Substitutivo e solicitamos seu acolhimento.

Colinas do Tocantins - TO, aos 04 de junho de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PL 038/2025
AUTORIA: Poder Executivo

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) JOSEMAR CARLOS CASARIN:39910067072
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.colinasdotocantins.to.leg.br/uploads/icpsigned-20250606145934174923277 5-127.pdf

-- FIM --